Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
www.canoinhas.sc.gov.br (47)3622-3396 (47) 3622-3804

PORTARIA Nº 40/2019

REVOGA REMOÇÃO DE SERVIDORA DO PODER EXECUTIVO.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e artigo 8ª inciso XV da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001 que dispõem sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Considerando o retorno da servidora Morgana D. Lessak, ao cargo de Contadora Legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a remoção temporária da servidora **VANESSA LANGER,** contadora do Poder Executivo, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 05/2018 e 06/2018.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de setembro de 2019.

Célio Galeski
Presidente

Telma Bley
1ª Secretária